



## PORTARIA Nº 260/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**Considerando**, o que dispõe o artigo nº 6º da Lei Complementar nº 012 de 30 de agosto de 2017, que concede ao servidor efetivo nomeado em cargo comissionado o direito de optar pela remuneração do cargo de origem em detrimento da remuneração do cargo em comissão;

**Considerando**, o requerimento formal, conforme rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.363 de 28 de outubro de 2019 em seus artigos nº 100 até o nº 102, entregue a este Órgão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, ao Secretário de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, Sr. **MARIVALDO PENA**, que seja a sua remuneração e adicionais de direito a do seu cargo de origem;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68